



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

PROJETO DE LEI N^o _____ /2017

SÚMULA: Institui, no calendário de Comemorações Oficiais do Município, a **Festa do Milho**, realizada anualmente no Distrito de Paiquerê, e dá outras providências.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2017.


PASTOR GERSON ARAÚJO
VEREADOR

Texto do Projeto de Lei anexo



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

SÚMULA: Instituí, no calendário de Comemorações Oficiais do Município, a **Festa do Milho**, realizada anualmente no Distrito de Paiquerê, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina a **Festa do Milho**, realizada anualmente no começo do mês de fevereiro no Distrito de Paiquerê, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a incentivar, cooperar e divulgar essa festividade regional (Festa do Milho) como um roteiro temático turístico e gastronômico do Município de Londrina.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2017.


PASTOR GERSON ARAÚJO
VEREADOR



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

PROJETO DE LEI N^o _____ /2017

JUSTIFICATIVA

A inclusa mensagem tem por escopo estabelecer que passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina a **Festa do Milho**, realizada anualmente no começo do mês de fevereiro no Distrito de Paiquerê, neste Município.

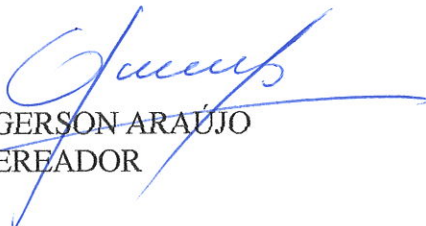
Nossa proposição também estabelece que o Poder Executivo Municipal fica autorizado a incentivar, cooperar e divulgar essa festividade regional (Festa do Milho) como um roteiro temático turístico e gastronômico do Município de Londrina.

A Festa do Milho, é famosa e trata-se de tradicional celebração, comemoração e/ou festividade realizada no Distrito e Paiquerê, por meio do turismo gastronômico, atraindo em torno de vinte mil pessoas ou mais, proporcionando cultura, lazer, diversão e renda para os produtores rurais e para a economia da região.

No ano vindouro, em fevereiro de 2018, ocorrerá a 15^a Edição da Festa do Milho no referido Distrito.

Em face de tão relevante proposta, solicitamos o apoio dos demais denodados Edis.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2017.


PASTOR GERSON ARAÚJO
VEREADOR